



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB – N.1244/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Carlos Augusto Barbosa Leite

Controlador Geral: Carlos Fernando Alves de Souza

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo:

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 044/2023

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saneamento de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor;

Considerando dispositivos do art. 41 da Lei Municipal n.º 611/2017 de 08 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saneamento de Dois Irmãos do Buriti – MS, conforme abaixo especificado, com o objetivo de executar as atribuições contidas na legislação em vigor.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
Francisco Herculano da Silva – Titular	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
Joelio Alves Pereira- Suplente	
Crisley Helena Simao – Titular	Conselho Municipal de Meio Ambiente
Bazilio Ramires Dutra – Suplente	
Deborah de Cassia Carvalho Maia – Titular	Conselho Municipal de Saúde
Leonora da Silva Vargas - Suplente	
Gislaine Aparecida de Deus – Titular	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Valdir Vieira dos Santos - Suplente	
Sirlei Pereira Caxias - Titular	Sanesul-Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Marcos Lopes dos Santos – Suplente	
REPRESENTANTES DE ENTIDADE DE REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL	
Marta Rocha Milanezi Semprebom – Titular	SIMTED- Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação DIB/MS
Eva de Oliveira Silva - Suplente	
REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL	
Angelino Ferreira da Rocha- Titular	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Rosenilda M. de Lima Rocha- Suplente	
REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES	
Rogério Paula de Souza- Titular	Associação de Moradores do Distrito de Palmeiras
Otavio de Oliveira Castro- Suplente	
Rosinei Alegre da Silva- Titular	Associação de Moradores do Assentamento Piúva
Wagner dos Santos- Suplente	
REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Higor Caxias dos Santos – Titular	Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti
Jairso dos Reis Borges – Suplente	

Art. 2º - O período de mandato dos membros nomeados no artigo 1º será de dois anos, admitida recondução, a contar de 06/12/2023 até 06/12/2025, de acordo com o artigo 41 da Lei Municipal n.º 611/2017.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saneamento será presidido pelo titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme § 4º do artigo 41 da Lei Municipal n.º 611/2017.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti, 06 de Dezembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

RATIFICOS

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/23

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado do Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 24.616.187/0001-10, com sede na Avenida Reginaldo Lemes da Silva, 01, Centro. CEP: 79.215-000, Dois Irmãos do Buriti/MS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. WLADEMIR DE SOUZA VOLK, torna público que em 06 de dezembro de 2023, procedeu a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados na área de direito junto a LUIZ CLAUDIO NETO PALERMO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.421.031/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTA JURÍDICO COM O FITO DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro mil reais).

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EMPRESA: LUIZ CLAUDIO NETO PALERMO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.421.031/0001-02.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos dos incisos III do art. 25 cc. art. 26 Parágrafo Único, II, III todos da Lei Federal 8.666/93.

A contratação será a título ad exitum sendo devido somente após o efetivo ingresso dos recursos nos cofres públicos.

020301 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.2022.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 1.500.000

Ficha: 53

Dois Irmãos do Buriti – MS, 06 de dezembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

ATOS DO PREVDIB

RATIFICOS

RATIFICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2023

DISPENSA LICITAÇÃO N.º 002/2023

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ. sob o nº. 10.696.184/0001-20, neste ato representado pelo Diretor Presidente Alexandre Ribeiro, brasileiro, divorciado, portador do RG nº. 001.781 SSP/MS e CPF nº. XXX.141.XXX-87, residente e domiciliado na Rua Thomaz Trindade, 388, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, doravante denominado LOCATÁRIO, procede a RATIFICAÇÃO da locação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

DO VALOR: O valor global da contratação é de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

DO PRAZO: O presente contrato tem vigência de 12 (Doze) meses.

LOCADOR: Roberto Mamoru Nakaya, neste ato RG nº 190.781 SSP/S, inscrito no CPF nº XXX.242.XXX-87, neste ato, representado pelo Procurador o Sr. Celso Massami Matimoto Nakaya, portador do RG nº 001.798 SSP/MS, inscrito no CPF XXX.965.XXX-95, residente e domiciliado na Rua Marta Mascarenhas, S/N, bairro Conjunto Jandira Moura, na cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS, pactuam o presente Contrato. Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 24, X, c/c art. 26, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dois Irmãos do Buriti- MS, 06 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE RIBEIRO

DIRETOR PRESIDENTE PREVDIB

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO